



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº 1072/2020

DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO NILZO DUARTE A ÁREA PÚBLICA DESTINADA A EVENTOS (PLAYGROUND), LOCALIZADA AO FINAL DA AVENIDA EIFFEL, ENTRE A QUADRA 25 E 30, NO BAIRRO RESIDENCIAL LOURDES, NESTA CIDADE DE CURVELO.

Art. 1º - Passa a denominar Antônio Nilzo Duarte a área pública destinada a eventos (playground), localizada ao final da Avenida Eiffel, entre a quadra 25 e 30, no Bairro Residencial Lourdes, nesta cidade de Curvelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2020.

Edvaldo Antônio de Almeida
Vereador